



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°.

054/2024



Fls: N° 1

Proc. N° 0057/2024

Dispõe sobre: "Estudo de viabilidade técnica para implantação de programa de castração móvel de cães e gatos, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne sua Excelência interceder junto a Secretaria competente, quanto a possibilidade de estudo de viabilidade técnica para programa de castração móvel de cães e gatos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de fevereiro de 2024.


RAFAEL VALÉRIO CARVALHO
(RAFA CARVALHO)
Vereador

JUSTIFICATIVA



Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria legislativa vai providenciar
conforme pedido propositura
Em 06/02/2024
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que o pedido é uma questão importantíssima quanto a reprodução desordenada de pets que resulta em muitos animais abandonados nas ruas, bem como a prevenção à ocorrência de doenças, como tumores no aparelho reprodutivo, preservando a saúde do animal. Reitero a indicação nº 761/2023 de autoria do vereador Kéu Oliveira.

001

